



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 246/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo que inclua a cultura e a arte religiosa no cronograma de atividades culturais do Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de fevereiro de 2021.

THIAGO GUALBERTO

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao Poder Público Municipal, promover medidas que visem garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais com acesso às fontes de cultura, inclusive com o apoio e incentivo a valorização e a difusão das manifestações culturais locais.

Considerando que as comunidades religiosas tanto de natureza católica quanto protestante, bem como espírita e religiões afro-brasileiras, possuem uma riqueza cultural multiforme que abrangem a Música Instrumental e Cantada, Dança, Teatro destinados a crianças, jovens e adultos. Mas que geralmente estão distantes de boa parte da sociedade em geral. Pensando nisto, indicamos a criação de um projeto que visa aproximar essa cultura religiosa da comunidade, por meio de espaços públicos em praças, parques e Concha Acústica, destinados a apresentação de concertos e shows de dança bem como espetáculos teatrais promovidos pelas comunidades religiosas em nosso Município, o que tornaria também nossa cidade pioneira nesse quesito em nossa região fomentando também o Turismo. A ideia é a apresentação da Arte e NÃO A MANIFESTAÇÃO DO CULTO RELIGIOSO.

Considerando que dentro do contexto acima narrado, munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, atenda o pleito supramencionado, visando atender os anseios da comunidade religiosa.

Considerando que o referido pleito é pertinente e deve merecer acolhida pelo Poder Público Municipal como forma de termos uma gestão participativa da cidade e, conseqüentemente, uma melhor governança.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo atenda o pleito desses munícipes, garantindo assim os preceitos culturais acima narrados.

